Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº. 2.073, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

"Declara de Utilidade o Centro Espírita Dr. Plínio Baia e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA*****,** do Estado de São Paulo, ***Sr. Dr. SAID IBRAIM SALEH*****,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Centro Espírita Dr. Plínio Baia, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com endereço na Rua Dionízia Campos Gonçalves, nº 454, neste município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas na Comarca de Sertãozinho – SP, e inscrito sob o CNPJ nº 50.498.898/0001-48.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 14 de Setembro de 2010.

SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada em local de costume na data supra.